

PREFEITURA CAPACITA MAIS DE 500 PROFISSIONAIS EM 2011

A Prefeitura de Itapeva adotou ferramentas de incentivo, capacitação técnica e motivação para elevar o índice de emprego e geração de renda em Itapeva. 531 novos profissionais ganharam espaço no mercado de trabalho e hoje contribuem para o desenvolvimento econômico do município.



Capacitado, o jovem Maicon garantiu o primeiro emprego logo após a conclusão do curso

3

+ LAZER

ITAPEVA TEM FÉRIAS QUENTES

O calendário que teve início no dia 09 de janeiro, segue até o dia 27. Entre os destaques estão os torneios de vôlei de areia, que acontecem na Praça de Eventos, além de futebol society e basquete 3. O programa traz atividades para crianças e jovens de 06 e 15 anos de idade.

2

CULTURA E DIVERSO PARA TODAS AS IDADES EM JANEIRO

Crianças e jovens podem aproveitar o res-tinho do recesso escolar para participar das Atividades Culturais de Férias, promovidas pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo. Nos dias 24 e 26 de janeiro, a Estação Cultura tem programação gratuita para crianças e jovens.

3

+ SAÚDE

SAMU CAPACITA PROFISSIONAIS EM ITAPEVA

Com inauguração prevista para as próximas semanas, o SAMU intensifica o treinamento de profissionais. O serviço irá atender municípios da região, e terá bases instaladas em Itapeva, Itararé e Apiaí. No total, sete ambulâncias farão o atendimento da população.

24

+ ADMINISTRAÇÃO

ITAPEVA TERÁ NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Os servidores municipais da Prefeitura de Itapeva passaram por treinamentos sobre o novo sistema que entrará em funcionamento em Itapeva. A Nota Fiscal Eletrônica substituirá as tradicionais notas fiscais de serviços impressas. O documento será emitido e armazenado eletronicamente. O sistema estará disponível a partir do dia 1º de março de 2012.

22



MUITO ESPORTE E LAZER NA PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS. MENINOS E MENINAS APRENDEM BRINCANDO COM ATIVIDADES DIVERTIDAS DURANTE O RECESSO ESCOLAR.

+ LAZER

FÉRIAS QUENTES COMEÇA EM ITAPEVA

Nestas férias, crianças e jovens de Itapeva terão muito o que fazer. A Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer preparou o Férias Quentes, programa que traz uma agenda cheia de atividades para quem tem entre 06 e 15 anos. A ideia, segundo o secretário municipal de Esportes e Lazer de Itapeva, é oferecer atividades que mesclam educação, lazer, recreação e muito esporte. Estamos promovendo ambientes alegres e saudáveis para garantir o bem-estar e a motivação dos nossos jovens, explica o secretário. Com isso, conseguimos tirar as crianças da rua durante as férias, acrescenta.

O calendário teve início no dia 09 de janeiro e segue até o dia 27. Entre os destaques estão os torneios de vôlei de areia, que acontecem na Praça de Eventos, além de futebol society e basquete 3. Os profissionais da área de Educação Física podem aproveitar a oportunidade para aprender mais. No Ginásio Antonio Queiroz, no Jardim Maringá, as crianças aproveitaram para treinar futsal, aprender xadrez e tênis de mesa, além de atividades lúdicas e brincadeiras, monitoradas pelo professor de Educação Física, Marcus Rossi. O esporte é importante para as crianças em idade escolar, que são mais vulneráveis aos perigos que a rua oferece. Nossa intenção é trazê-los para o nosso lado e torná-los cidadãos melhores, conta o monitor.

Para o adolescente Matheus de Assis, de 13 anos, é uma excelente iniciativa. Dessa maneira podemos encontrar nos-

soz amigos. Podemos nos divertir durante as nossas férias, fazendo o que gostamos, como jogar bola, diz.

As atividades são realizadas nas quatro praças esportivas de Itapeva. Nos ginásios Antonio Queiroz, Vila Aparecida e Vila São Miguel, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h às 11h e das 13h às 18h. Na Praça de Eventos Zico Campolim, as atividades acontecem às terças, quintas e domingos, das 18h às 22h. As inscrições ainda podem ser feitas no local de interesse. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3522-3967 ou pelo e-mail esporteitapeva@yahoo.com.br.



TAMARA FREITAS

Estratégia, paciência e concentração durante as partidas de Damas e Xadrez. Os jovens aproveitaram os momentos de lazer para encontrar amigos e fazer novas amizades.



Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JUNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento
JOSÉ MARIA DA SILVA

Defesa Social e Ação Social
LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JUNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Taranóon
Vice-presidente - Roberto Comerón
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Ozziel Pires de Moraes
Antônio Marmo Fogaça
Vila Aparecida Rosa
Eliel Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja
Cristiane Camargo e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

COM O APOIO DA PREFEITURA DE ITAPEVA, CENTENAS DE PROFISSIONAIS GANHARAM ESPAÇO NO MERCADO DE TRABALHO E GARANTIRAM MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA

+ INVESTIMENTO

PREFEITURA CAPACITA MAIS DE 530 PROFISSIONAIS EM 2011



B. BARBARA LARANJA

As alunas exibem, orgulhosas, as peças que foram confeccionadas durante o curso

Somente no ano de 2011, a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva (Semic) capacitou 531 profissionais em 16 modalidades. Além das formações, a Secretaria realizou constantes ações de orientação e incentivo ao micro empreendedorismo individual.

Foram disponibilizados cursos em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) de Costura de Jeans, Costura em Máquina Reta e Overloque, Modelista de Roupas, Pedreiro Assentador, Pedreiro Revestidor, Eletricista Instalador Residencial, Soldador de Eletrodo Revestido, Operador de Empilhadeira, Metodologia Aplicada à Construção Civil, Leitura e Interpretação de Desenho da Construção Civil, Construtor de Móveis, Mecânico de Câmbio e Motor de Motos e Mecânico de Injeção Eletrônica. Também foram realizados os cursos de Luthieria (Fabricação de viola caipira), Serralheria em Restauro e Restauro de Prédios Históricos, ambos conveniados com a Casa da Cultura, órgão da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

De acordo com o secretário municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento, em 2012 as capacitações terão continuidade. Vamos conseguir manter quase todos os cursos nesse novo ano. Nossa meta é superar o nú-

mero de profissionais capacitados e ampliar a oferta de mão de obra qualificada em Itapeva, diz. Nossa cidade está crescendo, recebendo investimentos e atraindo empresas de todos os ramos. Precisamos estar preparados para poder responder à demanda por profissionais capacitados, acrescenta.

O secretário ressalta ainda que, com o apoio e o incentivo da Prefeitura, dezenas de profissionais saíram da informalidade. O destaque foi o grupo de costureiras que decidiram mudar de vida montando uma associação e se tornando empresárias. Com a mini confecção, o grupo de mulheres já conquistou clientela e já pensam em aumentar a estrutura para atender maior demanda. Nosso trabalho mostrou que a falta de emprego é uma questão de qualificação. As pessoas capacitadas podem optar por serem empregados ou seus próprios patrões, explica o secretário.

Muitos profissionais garantiram o emprego mesmo em sala de aula. Uma empresa instalada na área da Secretaria, contratou dezenas de alunos do curso de Costura em Jeans. Foi o caso do jovem Maicon, que compõe o quadro de funcionários da confecção.

As inscrições para os cursos de 2012 já estão abertas. Os interessados podem realizar cadastro na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento.

CULTURA PROMOVE ATIVIDADES DE LAZER NO M'S DE JANEIRO

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva selecionou atrações para todas as idades durante o mês de janeiro. A programação conta com atividades de lazer, cultura, música e entretenimento. Crianças e jovens podem aproveitar o restinho do recesso escolar para participar das Atividades Culturais de Férias. Nos dias 24 e 26 de janeiro, a Estação Cultura tem programação para crianças com idade a partir de 5 anos e para jovens de 12. Os pequenos podem participar das Atividades Literárias, com contação de história a partir das 14h e os jovens, com 12 anos ou mais, da Oficina de Desenho e Criação de Personagem de Histórias em Quadrinhos, das 14h às 17h. Os jovens que curtem dança de rua também podem aproveitar para participar da oficina que será realizada no dia 26, no Auditório Pilão d'gua, das 14 às 17h.

No dia 28 de janeiro, a Cultura realiza a I Gincana Cultural, no Parque Pilão d'gua. A disputa terá atividades e brincadeiras, como Soletrando, Grito de Guerra, Quiz (perguntas e respostas), jogos de Dama e Xadrez, Caça ao Tesouro e Prova de Vale Tudo. O grupo vencedor da Gincana ganhará uma viagem cultural para a cidade de São Paulo. As inscrições vão até o dia 20 de janeiro, e podem ser realizadas na Casa da Cultura Cícero Marques e na Estação Cultura.

As instrumentistas Letícia Malvares e Georgia Câmara, do Rio de Janeiro, participam com o itapevense Alex Oliveira do show Fernando De La Rua & Convidados. O evento será realizado no dia 20 de janeiro, no Itapeva Clube. O ingresso custa R\$ 10 mais uma caixinha de leite que será doada a Associação de Voluntários de Apoio e Combate ao Câncer de Itapeva. No sábado, 21 de janeiro, a Praça Anchieta recebe artistas de toda região. Os shows reúnem centenas de pessoas para os mais diversos ritmos e estilos musicais e artísticos. As atrações começam às 10h. Ainda no sábado, o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Itapeva (IHGGI) comemora o 20º aniversário com sessão solene comemorativa, às 20h, no Auditório da Câmara Municipal.

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Auto Canc. Nº 18 de 13/01/2012

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE AUTOS AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0384 AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0411 AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0412 AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0416 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento dos autos por erro de lavratura em 12/01/2012.

Autos 002 de 13/01/2012

01. Comunicado de NOT. PARA REC. DE MULTA No. Protocolo: 02.2683/2012 Data de Protocolo: 09/01/2012 No. CEVS: 352240601-561-000709-1-2 Razão Social: EDSON DE MATOS GOMES ITAPEVA ME CNPJ/CPF: 010.964.337/0001-72() Endereço: R HAROLDO HANNICKEL,256 JD NOVA ITAPEVA Município: ITAPEVA CEP: 18401-270 UF: SP Resp. Legal: EDSON DE MATOS GOMES CPF: 177.182.938-90 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do NOT. PARA REC. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0038 de 06/01/2012. ITAPEVA, terça-feira, 24 de janeiro de 2012. 02. Comunicado de AIMP. DE MULTA No. Protocolo: 02.2681/2012 Data de Protocolo: 09/01/2012 No. CEVS: 352240601-561-000296-1-0 Data de Vencimento: / / Razão Social: LHAHA RESTAURANTE LTDA ME CNPJ/CPF: 007.635.933/0001-02() Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,832 JD FERRARI Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP Resp. Legal: VINICIUS HENRIQUE ARCHANGELO CPF: 271.822.228-09 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. DE MULTA SÉRIE AC Nº 00342 de 06/01/2012. ITAPEVA, terça-feira, 24 de janeiro de 2012. 03. Comunicado de Comunicado de NOT. PARA REC. DE MULTA No. Protocolo: 02.2682/2011 Data de Protocolo: 09/01/2012 No. CEVS: 352240601-472-000307-0-8 Razão Social: IVANILDA NUNES CORREA ME CNPJ/CPF: 014.059.095/0001-23() Endereço: R ATILA MARTINS BONILHA,11 JD MARINGA Município: ITAPEVA CEP: 18407-050 UF: SP Resp. Legal: IVANILDA NUNES CORREA CPF: 250.523.628-38 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do NOT. PARA REC. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0040 de 06/01/2012. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de janeiro de 2012 04. Comunicado de Comunicado de NOT. PARA REC. DE MULTA No. Protocolo: 02.2684/2011 Data de Protocolo: 09/01/2012 No. CEVS: 352240601-561-000838-1-0 Razão Social: SEBASTIAO APARECIDO LUIZ DA SILVA CNPJ/CPF: 012.143.043/0001-05() Endereço: R LAUDELINA LOUREIRO DE MELO,758 VLAPARECIDA Município: ITAPEVA CEP: *****-*** UF: SP Resp. Legal: SEBASTIAO APARECIDO LUIZ DA SILVA CPF: 099.898.228-83 A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do NOT. PARA REC. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0039 de / /2012. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de janeiro de 2012

05. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO No. Protocolo: 07.002/2012 Data de Protocolo: 04/01/2012 No. CEVS: 352240601-477-000034-1-7 Data de Vencimento:06/10/2011 Razão Social: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS ITAPEVAME CNPJ/CPF: 074.381.385/0001-10() Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO,762 CENTRO Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS CPF: 112.833.658-80 Resp. Técnico: ANTONIO MARCOS DOMINGUES DE BARROS CPF: 112.833.658-80 CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 319 UF: SP A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0410 de 03/01/2012. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de janeiro de 2012 06. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO No. Protocolo: 07.001/2012 Data de Protocolo: 04/01/2012 No. CEVS: 352240601-477-000074-1-2 Data de Vencimento:06/10/2011 Razão Social: MARINEA VIEIRA SANTANA PALMA ME CNPJ/CPF: 010.827.569/0001-89() Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO,691 CENTRO Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP Resp. Legal: MARINEA VIEIRA SANTANA PALMA CPF: 283.187.248-01 Resp. Técnico: MARINEA VIEIRA SANTANA PALMA CPF: 283.187.248-01 CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 1863 UF: SP A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0413 de 03/01/2012. ITAPEVA, segunda-feira, 9 de janeiro de 2012 07. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO No. Protocolo: 07.0004/2012 Data de Protocolo: 10/01/2012 No. CEVS: 352240601-863-000026-1-5 Data de Vencimento:15/12/2011 Razão Social: ANNA PAULA VIEIRA CNPJ/CPF: 219.678.288/22 - () Endereço: R DR PINHEIRO,398 CENTRO Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP Resp. Legal: ANNA PAULA VIEIRA CPF: 219.678.288-22 Resp. Técnico: ANNA PAULA VIEIRA CPF: 219.678.288-22 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 83106 UF: SP A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0415 de 10/01/2012. ITAPEVA, terça-feira, 10 de janeiro de 2012 08. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO No. Protocolo: 07.0003/2012 Data de Protocolo: 10/01/2012 No. CEVS: 352240601-863-000245-1-1 Data de Vencimento:04/10/2011 Razão Social: CELIA REGINA DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 040.214.708/16 - () Endereço: R CAMPOS SALES,65 CENTRO Município: ITAPEVA CEP: 18400-190 UF: SP Resp. Legal: CELIA REGINA DE ALMEIDA CPF: 040.214.708-16 Resp. Técnico: CELIA REGINA DE ALMEIDA CPF: 040.214.708-16 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 22696 UF: SP A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0414 de 10/01/2012. ITAPEVA, terça-feira, 10 de janeiro de 2012

Continuação da página 4

09. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO.

No. Protocolo: 07.0001/2012 Data de Protocolo: 04/01/2012
 No. CEVS: 352240601-477-000074-1-2
 Data de Vencimento: 06/10/2011
 Razão Social: MARINEA VIEIRA SANTANA PALMA ME
 CNPJ/CPF: 010.827.569/0001-89()
 Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO, 691 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
 Resp. Legal: MARINEA VIEIRA SANTANA PALMA
 CPF: 283.187.248-01
 Resp. Técnico: MARINEA VIEIRA SANTANA PALMA
 CPF: 283.187.248-01
 CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 1863 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o arquivamento do AIF SÉRIE AC Nº 0413 de 03/01/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 11 de janeiro de 2012

10. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO.

No. Protocolo: 02.2603/2011 Data de Protocolo: 15/12/2011
 No. CEVS: 352240601-471-000414-0-8
 Razão Social: HELI CAMARGO DA ROSA
 CNPJ/CPF: 014.139.500/0001-13()
 Endereço: R ALA DOMINGUES DA SILVA, 188 JD BELA VISTA
 Município: ITAPEVA CEP: 18412-040 UF: SPT
 Resp. Legal: HELI CAMARGO DA ROSA CPF: 197.318.048-03

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o arquivamento do AIF SÉRIE AC Nº 0409 de 13/12/2011.

ITAPEVA, quarta-feira, 11 de janeiro de 2012

11. Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 02.2686/2012 Data de Protocolo: 12/01/2012
 Razão Social: ORLANDO CARVALHO DOS SANTOS ME
 CNPJ/CPF: 07.401.165/0001-14
 Endereço: R BRASILIA, 46 VLAPARECIDA
 Município: ITAPEVA CEP: UF: SP
 Resp. Legal: ORLANDO CARVALHO DOS SANTOS

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AIMP. DE MULTA SÉRIE AC Nº 00343 de 12/01/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

12. Comunicado de NOT. PARA REC. DE MULTA

No. Protocolo: 02.2685/2012 Data de Protocolo: 12/01/2012
 No. CEVS: 352240601-471-000319-1-7
 Razão Social: DIOLETE FERREIRA FLORES ME
 CNPJ/CPF: 010.506.678/0001-02()
 Endereço: R HAROLDO HANNICKEL, 280 JD NOVA ITAPEVA
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-720 UF: SP
 Resp. Legal: DIOLETE FERREIRA FLORES CPF: 026.978.298-22

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do NOT. PARA REC. DE MULTA SÉRIE AC Nº 0043 de 12/01/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

Lauda Exp. Nº 76 de 13/01/2012

01. Comunicado de CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA.

No. Protocolo: 01.009/2012 Data de Protocolo: 04/01/2012
 No. CEVS: 352240601-863-000201-1-7
 Data de Vencimento: 11/01/2013
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
 CNPJ/CPF: 046.634.358/0001-77(030)
 Endereço: R CAPAO BONITO, VL BOM JESUS
 Município: ITAPEVA CEP: 00000-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARCO ANDRE FERREIRA D OLIVEIRA
 CPF: 846.114.217-91
 Resp. Técnico: BEATRIZ BARROS PICCHI CPF: 368.610.758-92
 CBO: 07112 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 024154 UF: SP

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica A CONCESSÃO DE ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA em 11/01/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

02. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1823/2011 Data de Protocolo: 30/08/2011
 No. CEVS: 352240601-471-000403-1-2
 Razão Social: LUIZ MARCELO PINHEIRO ITAPEVA - ME
 CNPJ/CPF: 013.743.735/0001-57()
 Endereço: R ITAI, 416 VILA NOVA

Município: ITAPEVA CEP: 18410-000 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ MARCELO PINHEIRO CPF: 150.626.688-67

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 10/01/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

03. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1823/2011 Data de Protocolo: 30/08/2011
 No. CEVS: 352240601-561-000945-1-0
 Razão Social: HENRIQUE FLAUZINO ME
 CNPJ/CPF: 010.616.721/0001-84()

Endereço: PÇA VINTE DE SETEMBRO, S/N QUIOSQUE 01 DA PÇA CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-230 UF: SP
 Resp. Legal: HENRIQUE FLAUZINO CPF: 164.431.338-38

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 10/01/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

04. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1756/2011 Data de Protocolo: 19/08/2011
 No. CEVS: 352240601-471-000414-1-6
 Razão Social: HELI CAMARGO DA ROSA
 CNPJ/CPF: 014.139.500/0001-13()

Endereço: R ALA DOMINGUES DA SILVA, 188 JD BELA VISTA
 Município: ITAPEVA CEP: 18412-040 UF: SP

Resp. Legal: HELI CAMARGO DA ROSA CPF: 197.318.048-03
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO em 10/01/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

05. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1926/2011 Data de Protocolo: 14/08/2011
 No. CEVS: 352240601-471-000424-1-2
 Razão Social: JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA ME
 CNPJ/CPF: 014.239.582/0001-78()

Endereço: EST VICINAL GOV MARIO COVAS, 6020 BAIRRO DE CIMA
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-360 UF: SP

Resp. Legal: JAQUELINE ALMEIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 378.698.428-00

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 10/01/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

06. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2474/2011 Data de Protocolo: 30/11/2011
 No. CEVS: 352240601-471-000440-1-6
 Razão Social: JOEL TAVARES DE SOUZA
 CNPJ/CPF: 014.677.509/0001-88()

Endereço: R RODIS GOMES DE ABREU, 105 JD NOVA ITAPEVA
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-680 UF: SP

Resp. Legal: JOEL TAVARES DE SOUZA CPF: 081.751.058-36
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO em 10/01/2012.

ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

Continua na página 6

Continuação da página 5

07. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1899/2011 Data de Protocolo: 12/09/2011
No. CEVS: 352240601-561-000964-2-3
Razão Social: DAMIAO BATISTA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 122.626.168/09 - ()
Endereço: PEDRO CADEMA,573 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18410-430 UF: SP
Resp. Legal: DAMIAO BATISTA DE SOUZA CPF: 122.626.168-09
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 20/12/2011.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

08. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1684/2011 Data de Protocolo: 09/08/2011
No. CEVS: 352240601-561-000933-2-7
Razão Social: DECIO SHIGUEMITI TAKADA
CNPJ/CPF: 014.058.347/0001-08()
Endereço: R GASTAO VIDIGAL,436 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-170 UF: SP
Resp. Legal: DECIO SHIGUEMITI TAKADA CPF: 122.523.818-84
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 20/12/2011.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

09. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.2275/2011 Data de Protocolo: 27/10/2011
No. CEVS: 352240601-960-000190-2-0
Razão Social: ODAIR ALVES RODRIGUES
CNPJ/CPF: 014.528.626/0001-80()
Endereço: R NOVE DE JULHO,1330 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-070 UF: SP
Resp. Legal: ODAIR ALVES RODRIGUES CPF: 204.871.828-04
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 16/12/2011.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

10. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2643/2011 Data de Protocolo: 20/12/2011
No. CEVS: 352240601-561-000983-2-9
Razão Social: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 072.741.298/13 - ()
Endereço: R CERQUILHO,149 VILA NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-170 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTRONIO DE ALMEIDA CPF: 072.741.298-13
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 28/12/2011.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

11. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.0141/2011 Data de Protocolo: 14/01/2011
No. CEVS: 352240601-851-000252-2-4
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DACRIAN
CNPJ/CPF: 060.123.338/0001-62(002)
Endereço: R SAO BENEDITO,206 VL SAO BENEDITO
Município: ITAPEVA CEP: 18403-140 UF: SP
Resp. Legal: RAQUEL VIEIRA MURAT ZACARIAS
CPF: 141.798.288-80
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 03/01/2012.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

12. Comunicado de CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.601/2008 Data de Protocolo: 17/04/2008
No. CEVS: 352240601-873-000001-1-6
Razão Social: ABRIGO CAMINHO DA ESPERANÇA
CNPJ/CPF: 046.634.358/0001-77(044)
Endereço: R: GREGORIO DE OLIVEIRA,21 JD. PAULISTA
Município: ITAPEVA CEP: 18405-340 UF: SP
Resp. Legal: LUCICLEIA DE SIQUEIRA ROD. SCHREINER
CPF: 122.983.068-50
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

LAUDA CANC./INDEF. Nº 77 DE 13/01/2012

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.700/2007 Data de Protocolo: 28/05/2007
No. CEVS: 352240601-561-000099-1-1
Razão Social: ADRIANO SILVA SORVETES ME
CNPJ/CPF: 008.822.577/0001-90()
Endereço: AV DR JOSE ERMIRIO DE MORAES,2321 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO SILVA CPF: 256.824.338-40
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

02. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1862/2003 Data de Protocolo: 08/12/2003
No. CEVS: 352240601-561-000418-1-5
Razão Social: LUIZ FABIANO DA SILVA BAR ME
CNPJ/CPF: 006.018.630/0001-70()
Endereço: R JOSE EVANDRO DOS SANTOS,17 JD SÃO FRANCISCO
Município: ITAPEVA CEP: 18411-050 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FABIANO DA SILVA CPF: 177.200.548-73
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

03. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.2137/2010 Data de Protocolo: 16/11/2010
No. CEVS: 352240601-863-000094-1-5
Data de Vencimento: 23/11/2011
Razão Social: GRACIELA APARECIDA MARSON ANTUNES
CNPJ/CPF: 132.470.158/76 - ()
Endereço: PÇ ANCHIETA,29 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP
Resp. Legal: GRACIELA APARECIDA MARSON ANTUNES
CPF: 132.470.158-76
Resp. Técnico: GRACIELA APARECIDA MARSON ANTUNES
CPF: 132.470.158-76
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 57774 UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

04. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.1603/2009 Data de Protocolo: 06/10/2009
No. CEVS: 352240601-477-000058-1-9
Data de Vencimento: 06/07/2011
Razão Social: FARMASIM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF: 009.056.745/0001-47()

Continua na página 7

Continuação da página 6

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,215 JD FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: DELENICE BODANEZE ESSENFELDER
CPF: 869.973.009-87
Resp. Técnico: DELENICE BODANEZE ESSENFELDER
CPF: 869.973.009-87
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 1250539 UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

05. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.2215/2010 Data de Protocolo: 23/11/2010
No. CEVS: 352240601-863-000097-1-7
Data de Vencimento:02/12/2011
Razão Social: FUNDAÇÃO ORSA
CNPJ/CPF: 074.502.550/0001-45()
Endereço: R MANOEL ELOI GARCIA MARTINEZ,292 VL N S FATIMA
Município: ITAPEVA CEP: 18409-130 UF: SP
Resp. Legal: TERESINHA MAURO CPF: 951.453.898-68
Resp. Técnico: VANIA BASTOS REINALDO CPF: 073.630.538-63
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 47384 UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

06. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.1977/2010 Data de Protocolo: 18/10/2010
No. CEVS: 352240601-863-000130-1-3
Data de Vencimento:26/10/2011
Razão Social: WALDILEIA DA SILVA OLIVEIRA MARTINS
CNPJ/CPF: 491.599.849/53 - ()
Endereço: AV DR JOSE ERMIRIO DE MORAES ,2645 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP
Resp. Legal: WALDILEIA DA SILVA OLIVEIRA MARTINS
CPF: 491.599.849-53
Resp. Técnico: WALDILEIA DA SILVA OLIVEIRA MARTINS
CPF: 491.599.849-53
CBO: 06355 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 27145 UF: SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

07. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2228/2011 Data de Protocolo: 24/10/2011
No. CEVS: 352240601-471-000432-0-6
Razão Social: JURACI ARAUJO SILVA
CNPJ/CPF: 014.433.877/0001-80()
Endereço: BAIRRO FAXINAL,S/N BAIRRO FAXINAL
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: JURACI ARAUJO SILVA CPF: 062.713.278-26
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

08. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1457/2011 Data de Protocolo: 08/07/2011
No. CEVS: 352240601-471-000409-0-8
Razão Social: VALDOMIRO RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 013.889.560/0001-90()
Endereço: R PAULO PETZOLD,228 C1 PQ SÃO JORGE
Município: ITAPEVA CEP: 18409-340 UF: SP
Resp. Legal: VALDOMIRO RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 110.412.248-00

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

09. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2123/2011 Data de Protocolo: 11/10/2011
No. CEVS: 352240601-471-000430-0-1
Razão Social: LUCIANO PINTO DA SILVA ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 014.412.314/0001-06()
Endereço: R SINHA DE CAMARGO,170 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO PINTO DA SILVA CPF: 056.565.858-16
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

10. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1873/2011 Data de Protocolo: 08/04/2011
No. CEVS: 352240601-463-000001-1-6
Razão Social: NATALIA QUIRINO DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 007.790.293/0001-05()
Endereço: R RUI FRANÇA,265 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-120 UF: SP
Resp. Legal: NATALIA QUIRINO DA SILVA CPF: 081.849.888-93
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

11. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.834/2011 Data de Protocolo: 14/04/2011
No. CEVS: 352240601-471-000396-0-8
Razão Social: MARCIO JOSE TAVARES
CNPJ/CPF: 013.029.340/0001-97()
Endereço: ROD PEDRO RODRIGUES GARCIA,1384 ALTO DA BRANCAL
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO JOSE TAVARES CPF: 282.778.898-52
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

12. Comunicado de INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.1975/2011 Data de Protocolo: 21/09/2011
No. CEVS: 352240601-960-000185-0-3
Razão Social: JOZE MAIARA OLIVEIRA LEME
CNPJ/CPF: 014.042.604/0001-05()
Endereço: AV HIGINIO MARQUES,1960 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP
Resp. Legal: JOZE MAIARA OLIVEIRA LEME CPF: 372.111.398-54
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

13. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1881/2011 Data de Protocolo: 09/09/2011
No. CEVS: 352240601-471-000421-0-2
Razão Social: DENILSO RODRIGUES FERNANDES ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 014.152.420/0001-06()
Endereço: R SALVADOR RODRIGUES GARCIA,26 JA SAO CAMILO

Continua na página 8

Continuação da página 7

Município: ITAPEVA CEP: 18408-280 UF: SP
Resp. Legal: DENILSO RODRIGUES FERNANDES
CPF: 064.171.308-86
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

14. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1779/2011 Data de Protocolo: 23/08/2011
No. CEVS: 352240601-561-000941-0-2
Razão Social: KLEBER CAMARGO RIBEIRO JUNIOR
CNPJ/CPF: 014.167.325/0001-78()
Endereço: DORINEZIO DE ALMEIDA,6 CASA VL BOM JESUS
Município: ITAPEVA CEP: 18400-720 UF: SP
Resp. Legal: KLEBER CAMARGO RIBEIRO JUNIOR
CPF: 420.705.068-00
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica O INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades. ITAPEVA, quinta-feira, 12 de janeiro de 2012

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 101, de dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar Recursos para Projetos que redefine a Estratégia para Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, conforme Portaria GM nº 2318 de trinta de setembro de dois mil e onze, onde passará a contar com três componentes de financiamento específico, sendo eles: Componente I – Cirurgia de Catarata; Componente II – Especialidades e Procedimentos Prioritários; Componente III – Outros Procedimentos.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira Luiz Antonio Hussne Cavani
Secretario Municipal da Saúde Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 101 de Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 102, de dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar Recursos para Integração da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva no Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme Portaria nº 2.395, de Onze de Outubro de 2011, que organiza por meio da ampliação e qualificação das portas de entrada hospitalares de urgência, das enfermarias clínicas de retaguarda, das enfermarias de retaguarda de longa permanência e dos leitos de terapia intensiva, e pela reorganização das linhas de cuidados prioritários de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular, de acordo com os critérios estabelecidos nesta portaria.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira Luiz Antonio Hussne Cavani
Secretario Municipal da Saúde Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 102 de Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 103, de dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar a Instalação de uma Unidade Odontológica na Estratégia Saúde da Família do Distrito Alto da Brancal, conforme Portaria nº 2.372, de sete de outubro de dois mil e nove, que cria o plano de fornecimento de equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira Luiz Antonio Hussne Cavani
Secretario Municipal da Saúde Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 103 de Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 104, de dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações e Metas HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) para o ano de dois mil e doze, conforme Portaria GM nº 2313 de dezenove de dezembro de dois mil e dois, que deu início ao financiamento das ações em HIV/AIDS e outras DST - repasse automático fundo a fundo; e Portaria GM nº 1679 de treze de agosto de dois mil e quatro, a qual institui-se o Sistema de Monitoramento - sistema de informações para subsidiar decisões dos três níveis de Gestão Pública de Saúde e Controle Social no que se refere às Doenças Sexualmente Transmissíveis, HIV/AIDS.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira Luiz Antonio Hussne Cavani
Secretario Municipal da Saúde Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 104 de Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 105, de dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar recursos para implantação da Academia da Saúde no Jardim Bela Vista, conforme Portaria nº 1.401, de 15 de junho de 2011, a qual institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira Luiz Antonio Hussne Cavani
Secretario Municipal da Saúde Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 105 de Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 106, de dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar a Implantação dos Projetos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) nas Unidades de Saúde da Família São Benedito, São Camilo e São Miguel, conforme Portaria Nº 1.654, de 19 de Julho de 2011, a qual Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o PMAQ-AB e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira
Secretario Municipal da Saúde

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 106
de Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 107, de dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar Recursos para Projetos de Reforma das Unidades Básicas de Saúde (CSII Parque São Jorge/ UBS Vila Santa Maria/ EACS Agrovilas/ PSF Vila São Camilo), conforme Portaria nº 2.206, de 14 de Setembro de 2011, a qual Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira
Secretario Municipal da Saúde

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 107
de Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 108, do dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia Vinte e Nove de Novembro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar Recursos para Projetos de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde PSF Alto da Brancal/ UACS Pacova - Areia Branca, conforme Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011, a qual Institui o Componente de Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira
Secretario Municipal da Saúde

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 108
de Vinte e Nove de Novembro de 2.011.

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 109, do dia Treze de Dezembro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quinquagésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia Treze de Dezembro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar a Comissão Eleitoral da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST), de acordo com o Art. 14 da Lei Municipal nº 3.264/11, a fim de acompanhar e organizar o Processo Eleitoral.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira
Secretario Municipal da Saúde

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 109
de Treze de Dezembro de 2.011.

Conselho Municipal da Saúde
Resolução nº 110, do dia Treze de Dezembro de 2.011.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde, em sua Quinquagésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia Treze de Dezembro de 2.011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 3.152, de 29 de dezembro de 2.010.

RESOLVE:

Aprovar Recursos para continuidade e expansão do Projeto Caminhando Pela Saúde, em Unidades Básicas de Saúde, conforme Portaria nº 4.074 de 17 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, a qual autoriza o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estadual, Municipal e do Distrito Federal a ser alocado no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde(PVVPS), para o desenvolvimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família.

Cintia Albuquerque Zambianco
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Marco André Ferreira D'Oliveira
Secretario Municipal da Saúde

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito de Itapeva

Homologamos a Resolução CMS Nº 110
de Treze de Dezembro de 2.011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011

A **Prefeitura Municipal de Itapeva**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo destinado ao provimento das vagas e formação de cadastro de reserva da Secretaria de Educação, para as funções públicas relacionados na Tabela I, do Capítulo I, do Edital nº 11/2011 e suas retificações, dentro do prazo de validade previsto em Edital, para prestarem as **Provas Objetivas e entrega de Títulos**, no dia **29 de janeiro de 2012**, de acordo com as instruções que se seguem:

**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS
PROVAS OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS**

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetiva e entrega de Títulos, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico **www.cetroconcursos.com.br**.

Continua na página 10

Continuação da página 9

2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova às **7h30 (sete horas e trinta minutos) para o período da manhã e 13h30 (treze horas e trinta minutos) para o período da tarde**, ou seja, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** antes do horário de fechamento dos portões, que se dará às **8h30 (oito horas e trinta minutos) para o período da manhã e 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) para o período da tarde**, observado o horário oficial de Brasília-DF, portando documento de identidade no seu original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

3.1. Os portões serão fechados, impreterivelmente, às **8h30 (oito horas e trinta minutos) no período da manhã e 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) no período da tarde**, observado o horário oficial de Brasília.

3.2. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e protocolos.

4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, *MP3 player*, relógio digital, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.1. Caso o candidato esteja de posse de algum(ns) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), antes de ser(em) acondicionado(s) em material específico (sacos plásticos fornecidos pelos fiscais de sala) antes do início das provas, devendo permanecer desta mesma forma, até a saída do candidato do local de prova. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, para que este não entre em funcionamento, sob pena de exclusão do Processo Seletivo, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

5.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.3. A Cetpro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista por meio de detector de metais.

5.4.1. Na situação descrita no item 5.4., se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

6. A totalidade das Provas terá a duração de **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos**, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas da Prova Objetiva.

6.1. Durante a realização das Provas Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.2. Após o período de **2 (duas) horas** de permanência na sala de

aula, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

7. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como **não poderá utilizar os banheiros**.

8. Concorrerão à Prova de Títulos **todas as Funções Públicas**, conforme estabelecido no Capítulo XI, do Edital Nº 11/2011.

8.1. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser **entregues EXCLUSIVAMENTE no dia da realização das provas da respectiva função pública e dentro do horário da aplicação das Provas Objetivas diretamente, ao fiscal da sala de prova**.

8.1.2. Após a data e horário estabelecido para entrega dos documentos referentes aos Títulos, não serão aceitos, em hipótese alguma, a entrega dos referidos documentos, tampouco acréscimos e/ou complementos ou substituição destes, sob qualquer hipótese.

8.2. Os documentos de **Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o emprego público para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

8.3. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.

9. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital nº 11/2011, do Processo Seletivo.

Itapeva, 14 de janeiro de 2012.

SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Secretária Municipal da Educação

Data da Prova: 29/01/2012

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 07h30

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 08h30

Intervalo Alfabético de Candidatos por Função Pública
Cidade de Prova: 01 - Itapeva

Local de Prova:

M101 - E.E. OTÁVIO FERRARI
RUA MARIO PRANDINI, 962
CENTRO - Itapeva/SP

101 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

De: ADILENE GOMES DA SILVA

Até: VIVIANI RIBEIRO

Local de Prova:

M102 - E.M. DOM SILVIO MARIA DÁRIO
RUA LUCAS DE CAMARGO, 419
CENTRO - Itapeva/SP

201 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

De: ADRIANA DE PAULA SANTOS KOZACH FERNANDES

Até: VINICIUS CHRISCHNER

202 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

De: ADRIANA DO CARMO OLIVEIRA

Até: THEREZINHA DE LIMA ZACARIAS

205 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

De: ADÃO CARLOS COSTA MORAES

Até: VERONICA DANIELE RIBEIRO CHUERI

208 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

De: AFLANEA APARECIDA GEREMIAS

Até: VIVIANE DE SOUZA MEDEIROS

Data da Prova: 29/01/2012

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 13h30

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 14h30

Intervalo Alfabético de Candidatos por Função Pública
Cidade de Prova: 01 - Itapeva

Continua na página 11

Continuação da página 10

Local de Prova:
T201 - E.E. OTÁVIO FERRARI
RUA MARIO PRANDINI, 962
CENTRO - Itapeva/SP

102 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
De: ADILENE GOMES DA SILVA
Até: ZENAIDE ALVES MACHADO

Local de Prova:
T202 - E.M. DOM SILVIO MARIA DÁRIO
RUA LUCAS DE CAMARGO, 419
CENTRO - Itapeva/SP

203 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
De: ALDEMIR GOMES MOTA JUNIOR
Até: ZILDA DIAS DUARTE

204 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA
De: ANA MARIA DE ALMEIDA
Até: ZÉLIA GOMES DOS SANTOS MARTINS

206 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
De: ADRIANA CURTOLO DE LOIOLA LIMA
Até: RENATA APARECIDA RINALDO

207 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
De: ADILSON DONIZETE QUIRINO
Até: VALDECI DANTAS DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Edital de Chamamento

A Prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, pelo presente edital de chamamento torna publico a convocação de todas as entidades de administração e pratica desportiva e outras organizações publicas e privadas legalmente constituídas que tenham Interesse na formação e manutenção de atletas e equipes esportivas de rendimento, com a finalidade de representar o Município de Itapeva em competições oficiais promovidas por ligas, federações esportivas e prioritariamente, pela Secretaria de Estado da Juventude, Esportes e Lazer. Os interessados deverão manifestar-se comparecendo junto A Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, a rua Josino Brisola, nº 511 centro, contatando o professor Rogério Vieira Galvão Diretor de Esportes, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2012, no horário das 09h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, devendo apresentar projeto próprio com Identificação, descrição, justificativas, metas, objetivos e orçamento, de acordo com o art. 4º, Item I do Decreto nº 6.724/2009 - Fundo Municipal de Apoio ao Desporto de Itapeva.

Itapeva, 12 de janeiro de 2012

Visto: **Antonio Loureiro de Almeida**
Secretario Municipal de Esportes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de: - Concorrência Pública 04/2011
Transporte Coletivo Urbano e Rural

PROCESSO 11.221/2011
Concorrência Pública Nº 04/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA -SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que de acordo com a análise dos documentos de habilitação apresentados na sessão pública, em 28/12/2011, **Concorrência Pública nº 04/2011 (Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros no Município de Itapeva/SP)**, pelas empresas: EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA, JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICALTDA, VIAÇÃO PARANAIBALTDA e EMPRESA AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA., a Comissão Permanente de Licitações, julgou **INABILITADA** a empresa: **EMPRESA DE ONIBUS ROSA LTDA** e considerou **HABILITADAS** as empresas: **JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, VIAÇÃO PARANAIBA LTDA e**

EMPRESA AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA. Não havendo apresentação de recurso, fica marcado para o dia 25/01/2012, às 09:00 horas, abertura da sessão pública para o prosseguimento do certame, com a abertura dos envelopes "proposta" das empresas habilitadas.

Itapeva-SP, 11 de janeiro de 2.012
Comissão Permanente de Licitações

Edital de: - Concorrência Pública 01/2012
Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Concorrência Pública Nº 01/2.012 – Concessão do serviço para administração e exploração do Cemitério Municipal de Itapeva. Encerramento às 14:00 horas do dia 16/02/2.012. O Edital completo de demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente ou pelos fones (15) 3522–3208 ou 3526–8004. Local Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva–SP, disponível também no Site: www.itapeva.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de janeiro de 2.012.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS -
Encarregado da Seção de Compras

DECISÃO

Processo nº 4297/2011
Pregão Presencial nº 075/2011

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento e especialmente o parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, APLICO a empresa ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ 53.067.369/0001-88 a sanção de ADVERTÊNCIA, pelo descumprimento na entrega de mercadoria referente ao contrato nº 262/2011 – Edital do Pregão Presencial nº 075/2011, conforme dispõe o Artigo 87 – I, da Lei 8.666/93.

Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

Á chefia de gabinete para prosseguimento

Itapeva, 09 de janeiro de 2012

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo nº 4290/2011
Pregão Presencial nº 037/2011

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento e especialmente o parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, APLICO a empresa ALFREDO RIBEIRO ITAPEVA-ME – CNPJ 01.538.127/0001-21, a sanção de ADVERTÊNCIA, pela inexecução parcial dos serviços referente ao contrato nº 195/2011, Edital do Pregão Presencial nº 037/2011, conforme dispõe o Artigo 87 – I, da Lei 8.666/93.

Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

Á chefia de gabinete para prosseguimento

Itapeva, 09 de janeiro de 2012

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 08/2011:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Ação Social

Continua na página 12

Continuação da página 11

Seleção de Estagiários do curso de Serviço Social

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITOS 01/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 08/2011** para a função de **ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município em 10 de dezembro de 2011 (edição nº 518) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 17 de dezembro de 2011 (edição nº 519), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos** de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos **menores de 14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

DATA: 17 de janeiro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 13 h 30 min.

1º lugar: ESTELA ROSA DA SILVA

2º lugar: TANIA MARY GOMES FONSECA

3º lugar: FLÁVIA REGINA CAMPOLIM MARTINS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de janeiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e EDUCADOR SOCIAL** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos **menores de 14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 17 de janeiro de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

Continua na página 13

Continuação da página 12

179º lugar: REGIANE APARECIDA FERREIRA LOPES
 180º lugar: CAMILA LEITE SAIS
 181º lugar: SUZANE NUNES NEVES

HORÁRIO: 13 h 30 min.

182º lugar: LUIZ HENRIQUE DE PAULA CASTRO
 183º lugar: DAIANE MORAIS DA SILVA

CARGO: EDUCADOR SOCIAL**DATA: 17 de janeiro de 2012 (terça-feira)****HORÁRIO: 14 h**

69º lugar: SHEILA APARECIDA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de janeiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2011**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

Contratação de mão-de-obra para construção de casas populares no Conjunto Habitacional Itapeva "F", UBS – Unidade Básica De Saúde do Jardim Bela Vista, UBS – Unidade Básica De Saúde Do Parque Cimentolândia e Pavimentação Do Bairro Alto Da Brancal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 03/2011** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 01 de fevereiro de 2011 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 05 de fevereiro de 2011, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício da função, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (retirar extrato na Caixa) e PASEP (retirar extrato no Banco Brasil);
11. Comprovante de residência (luz ou telefone);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o

site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos** de idade ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos **menores de 14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**DATA: 17 de janeiro de 2012 (terça-feira)****HORÁRIO: 9 h**

194º lugar: ADAO JOSE DE OLIVEIRA
 195º lugar: ADRIANA FRANCO DE SOUZA
 196º lugar: CELSO RICARDO VIEIRA DOS SANTOS
 197º lugar: ANDERSON MORAES
 198º lugar: RUBENS APARECIDO REYNALDO

HORÁRIO: 9 h 30 min.

199º lugar: JULIANO VEIGA DE SOUZA
 200º lugar: ANTONIO CARLOS LOPES DE SIQUEIRA JUNIOR
 201º lugar: ROBSON CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
 202º lugar: KENE CRISTINA FRANCO DE SOUZA
 203º lugar: CLEBER TORRES RODRIGUES

HORÁRIO: 10 h

204º lugar: MARCIO RIBEIRO
 205º lugar: VINICIUS OLIVEIRA DE MORAES
 206º lugar: JOCEMAR GERVASIO GARCIA
 207º lugar: CARLOS ROBERTO LOPES
 208º lugar: LUIZ CARLOS APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA

HORÁRIO: 10 h 30 min.

209º lugar: LEONIL DE OLIVEIRA
 210º lugar: OSVALDO MIGUEL RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de janeiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2010)** para o cargo de **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 19 de fevereiro de 2011 (edição 474) e 12 de março de 2011 (edição 478) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 12 de março de 2011 (edição 478), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA

Continua na página 14

Continuação da página 13

DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
- 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
- 4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5. Certidão de Nascimento;
- 6. Cédula de Identidade;
- 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
- 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
- 10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
- 11. Comprovante de residência;
- 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
- 13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
- 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
- 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
- 16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
- 17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 17 de janeiro de 2012 (terça - feira)

HORÁRIO: 14 h

151º lugar: ALINE DA COSTA OLIVEIRA

152º lugar: ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de janeiro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme estabelecido no item 1.3 do Edital de Retificação nº 01, do Cargo de Trabalhador Braçal, para realizarem o **Teste de Capacitação Física**, no dia **22 de janeiro de 2012**, de acordo com as orientações e listagem informadas abaixo.

1.- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização de seu Teste de Capacitação Física, munido de documento oficial de identidade, no seu original, roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis.

1.1.- O Teste de Capacitação Física será realizado no dia **22 de janeiro de 2012 no Estádio Municipal – Rua José Bilescky, s/n – Jardim Maringá - Itapeva - SP**, para o cargo Trabalhador Braçal.

1.1.1.- Será aceito como documento válido, no seu original, um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CREA, CRC, CRA, CRQ, etc) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.1.2.- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e protocolos.

1.1.3.- Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou de qualquer um dos documentos mencionados no item 1.1.1., deste Edital, ainda que autenticadas.

1.1.4.- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.- Conforme disposto no item 12.6.1. e seus subitens, do Edital Nº 01/2011, para a realização do Teste de Capacitação Física, o candidato convocado deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve: "ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO".

2.1.- O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item 2 deste Edital **NÃO** poderá prestar o referido Teste e será automaticamente excluído do Concurso Público.

2.2.- O modelo de Atestado Médico a ser entregue no dia do Teste de Capacitação Física é o disposto abaixo:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O(A) SR(A)
_____, **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** _____, **ENCONTRA-SE APTO(A) À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO, ESTANDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL, INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.**

DATA: (máximo de 5 dias de antecedência da data da prova, incluindo esta data)

ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O Nº DO CRM

3.- Ao candidato só será permitida a participação no Teste de Capacitação Física, na respectiva data, horário e local determinados.

3.1.- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência na realização do Teste de Capacitação Física.

3.1.1.- Não será permitida, em hipótese alguma, realização do Teste fora do local designado.

3.2.- Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Capacitação Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando, aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data, posteriormente estipulada e divulgada.

3.3.- O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercício do Teste de Capacitação Física e ficar impedido de prosseguir nos exercícios, estará automaticamente **ELIMINADO** do concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

3.4.- O candidato considerado **NÃO APROVADO** em um dos testes de Capacitação Física, tomará ciência de sua condição logo após a finalização do referido exercício e estará **ELIMINADO** do concurso.

4.- O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização do Teste de Capacitação Física, contidos no Edital nº 01/2011, do Concurso Público.

5.- Segue a relação, divulgada abaixo, dos candidatos do cargo de Trabalhador Braçal que obtiveram pontuação na Prova Objetiva, discriminados por Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: Local de aplicação da prova, Número de Inscrição, Nome do Candidato em ordem alfabética, Número do Documento de Identidade, Data de Aplicação da Prova e Horário da Prova, conforme especificado abaixo:

Cargo: TRABALHADOR BRAÇAL - MASCULINO

Local: Estádio Municipal

Rua José Bilescky, s/n

Jardim Maringá - Itapeva - SP

Continua na página 15

Continuação da página 14

Inscr.	Nome	Identidade	Data	Horário
294000003R	ADEMIR RODRIGUES CONCEIÇÃO	17.533.055-4	22/01/2012	10:00
294000004T	ADILSON LUAN DE LIMA	48754900-4	22/01/2012	10:00
294000008Q	AGNALDO FERREIRA DE MORAIS	40418862	22/01/2012	10:00
294000009S	AGNALDO FIRMINO DE OLIVEIRA	24.950.898-9	22/01/2012	10:00
294000013U	AILTON LUIZ TOMÉ DO COUTO	34.333.851-8	22/01/2012	10:00
294000014L	ALAN VINÍCIUS PEDROSO VENANCIO	47.477.414-4	22/01/2012	10:00
294000015N	ALCI RODRIGUES DE ALMEIDA	10739099	22/01/2012	10:00
294000016P	ALDEMILSON MOURA OLIVEIRA	49256775-x	22/01/2012	10:00
294000018T	ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAZ	28652508-2	22/01/2012	10:00
294000019V	ALEXANDRE ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	34819692-1	22/01/2012	10:00
294000022V	AMERICO JOÃO DE OLIVEIRA	13167361	22/01/2012	10:00
294000025Q	ANDERSON NORBERTO FOGAÇA DE OLIVEIRA	40.803.810-X	22/01/2012	10:00
294000026S	ANDRE LUIZ DA ROCHA	42615718-7	22/01/2012	10:00
294000029N	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MORAIS	27.159.023-3	22/01/2012	10:00
294000031L	ANTONIO CELSO SIQUEIRA LEITE	16186892	22/01/2012	10:00
294000033P	ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA	32.645.418-4	22/01/2012	10:00
294000034R	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA DINIZ	47612468-2	22/01/2012	10:00
294000035T	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	43847561-6	22/01/2012	10:00
294000036V	BRUNO HENRIQUE DE LIMA	48774928-5	22/01/2012	10:00
294000037M	CALIL PEREIRA DE LIMA JUNIOR	43045218-4	22/01/2012	10:00
294000038O	CARLOS DA SILVA	45.780.904-8	22/01/2012	10:00
294000041O	CARLOS ROBERTO LOPES	104480166-6	22/01/2012	10:00
294000042Q	CIRO CORDEIRO OLIVEIRA	41.276.367-9	22/01/2012	10:00
294000045L	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	27724957-0	22/01/2012	10:00
294000046N	CLAUDIO FRANCISCO SCHENDER	159425128	22/01/2012	10:00
294000047P	CLEBER TORRES RODRIGUES	34070745-8	22/01/2012	11:00
294000048R	CLEITON FLAVIO PEDROSO SOARES	43003114-2	22/01/2012	11:00
294000052T	CRISTIANO DOS SANTOS	16186891	22/01/2012	11:00
294000053V	DAGMAR DUARTE DE LIMA	41728278-3	22/01/2012	11:00
294000054M	DANIEL AUGUSTO CARVALHO	43217889-2	22/01/2012	11:00
294000056Q	DANIEL GOMES	44175796-0	22/01/2012	11:00
294000058U	DANIEL SOARES FRAGOSO	25047096-2	22/01/2012	11:00
294000060S	DANILO DE OLIVEIRA LOPES CLARO	42413507-3	22/01/2012	11:00
294000061U	DANILO RODRIGUES LEAL	47.617.092-8	22/01/2012	11:00
294000062L	DAVI DE JESUS RODRIGUES SILVA	48067286-6	22/01/2012	11:00
294000064P	DENILSON ALEX MARTINHO	47435432-5	22/01/2012	11:00
294000069O	DIEGO CARDOZO DE OLIVEIRA	45833360-8	22/01/2012	11:00
294000071M	DIRCEU CARLOS DE ARRUDA	18781977-4	22/01/2012	11:00
294000072O	DIRCEU ROBERTO DE OLIVEIRA	10448079	22/01/2012	11:00
294000074S	DORIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	28935402-X	22/01/2012	11:00
294000076L	DOUGLAS ANTONIO DE JESUS	20154457	22/01/2012	11:00
294000077N	DOUGLAS DA SILVA SANTOS	48.077.869-3	22/01/2012	11:00
294000079R	EDIVALDO DE ALMEIDA MORAIS	34070879-7	22/01/2012	11:00
294000080N	EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	45105244	22/01/2012	11:00
294000082R	EDNALDO JOSE BORGES	36710297-3	22/01/2012	11:00
294000084V	EDSON APARECIDO FERREIRA	14002877	22/01/2012	11:00
294000086O	EDUARDO CRAVO DE OLIVEIRA	34592375-3	22/01/2012	11:00
294000087Q	EDVAN FRANCISCO SIMÕES	33862582-3	22/01/2012	11:00
294000093L	ELISEU DE MORAES OLIVEIRA	17579968	22/01/2012	11:00
294000094N	ELIVELTON MORAES ROSA	48.093.360-1	22/01/2012	11:00
294000097T	EMERSON FERREIRA CONTI	48124260-0	22/01/2012	13:00
294000098V	EMERSON OLIVEIRA DE ASSIS	41.728.073-7	22/01/2012	13:00
294000101R	FABIO HENRIQUE CAMARGO PRESTES	43045067-9	22/01/2012	13:00
294000102T	FÁBIO ROGÉRIO DE MORAES	40802663-7-sp	22/01/2012	13:00
294000103V	FABIO VELOSO LOPES	258124854	22/01/2012	13:00
294000105O	FELIPE SANTOS DE MORAIS FILHO	46368143-5	22/01/2012	13:00
294000106Q	FERNANDO DE JESUS CORDEIRO	43002910-x	22/01/2012	13:00
294000108U	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	48775788-8	22/01/2012	13:00
294000109L	FRANCIS ALBERT DA SILVA	42413750-1	22/01/2012	13:00
294000111U	GENESIO MORATO CAETANO	21603554	22/01/2012	13:00
294000113N	GIAN MURILO DA SILVA DUARTE	47844304-3	22/01/2012	13:00
294000114P	GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS SILVA	47677481-0	22/01/2012	13:00
294000115R	GILCIMAR DA CRUZ LEAL	9328376-7	22/01/2012	13:00
294000118M	HECTOR AFONSO CABRAL	48809979-1	22/01/2012	13:00
294000119O	HELIO BATISTA DE ALMEIDA	29244661-5	22/01/2012	13:00
294000121M	IRINEU ROBERTO DE OLIVEIRA	10448744-6	22/01/2012	13:00
294000122O	ISRAEL PIRES	18109389-3	22/01/2012	13:00
294000123Q	ISTIVI DEIVE VELOSO LARA SANTOS	48754770-6	22/01/2012	13:00
294000124S	IVANDO DE OLIVEIRA SANTOS	1618687-6	22/01/2012	13:00
294000125U	IVO DOMINGUES DOS SANTOS	17.533.013	22/01/2012	13:00
294000127N	JAMIL GALVÃO RODRIGUES	25988841-3	22/01/2012	13:00
294000130N	JHON LENONN RIBEIRO SOARES	48075448-2	22/01/2012	13:00
294000132R	JOAO BATISTA DE ALMEIDA GOMES	1757917-6	22/01/2012	13:00
294000133T	JOÃO BATISTA FURTADO	24225220-5	22/01/2012	13:00
294000134V	JOÃO BATISTA RAMOS	41691909-1	22/01/2012	13:00
294000135M	JOÃO CORREIA FILHO	25.047.120-06	22/01/2012	14:00
294000136O	JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA	12627901	22/01/2012	14:00
294000137Q	JOBSON MORAES DE BARROS	32296516-0	22/01/2012	14:00
294000140Q	JORCELM APARECIDO GARCIA	17.082.571	22/01/2012	14:00
294000141S	JORGE RIBEIRO DE OLIVEIRA	49417718-4	22/01/2012	14:00
294000142U	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	14935361-3	22/01/2012	14:00
294000143L	JOSE ANTONIO DOMINGUES	19.180.519	22/01/2012	14:00
294000144N	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	48391430-7	22/01/2012	14:00
294000145P	JOSÉ CARLOS DANTAS DOS SANTOS	14935842	22/01/2012	14:00
294000146R	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	20831073-3	22/01/2012	14:00
294000147T	JOSE EUGENIO DE OLIVEIRA JUNIOR	40.918.856-6	22/01/2012	14:00
294000149M	JOSE JAILTON SAMPAIO SANTOS	9586029	22/01/2012	14:00
294000150T	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	8.854.085-6	22/01/2012	14:00
294000152M	JOSE MARIA FRANÇA	40683498-2	22/01/2012	14:00
294000156U	JOVILIANO MORAES DE LIMA	11945363-0	22/01/2012	14:00
294000157L	JOZÉ LUIZ DE ASSIS	14.935.279	22/01/2012	14:00
294000165V	LEANDRO MORAES DE QUEIROZ	44632885-6	22/01/2012	14:00
294000166M	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	49490714-09	22/01/2012	14:00
294000168Q	LEONEL FERREIRA GALVAO	18663579	22/01/2012	14:00
294000170O	LOURIVAL RODRIGUES POLIDORO	21651048-sp	22/01/2012	14:00
294000172S	LUCAS DE JESUS ALMEIDA	46248342-3	22/01/2012	14:00
294000173U	LUCIANO APARECIDOSOARES	41691919-4	22/01/2012	14:00
294000175N	LUIZ CARLOS MOREIRA	20690602	22/01/2012	14:00
294000176P	LUIZ ALBERTO GONÇALVES	11713649	22/01/2012	14:00
294000177R	LUIZ ANTONIO ANSELMO DE MORAIS	15943457	22/01/2012	14:00
294000180R	LUIZ CARLOS DA COSTA ALMEIDA	24274742-5	22/01/2012	15:00
294000181T	LUIZ CARLOS DA CRUZ JUNIOR	47352953-1	22/01/2012	15:00
294000183M	LUIZ FRANCISCO GENEROSO	18371079-4	22/01/2012	15:00
294000184O	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MARTINS	24227174-1	22/01/2012	15:00
294000185Q	LUIZ HENRIQUE DE PAULA CASTRO	47235743-8	22/01/2012	15:00
294000191L	MAIKE MICHEL DOS SANTOS	48076375-6	22/01/2012	15:00
294000193P	MARCIO APARECIDO ROBERTO	47486445-5	22/01/2012	15:00
294000194R	MARCIO FIRMINO DE OLIVEIRA	23.337.514-4	22/01/2012	15:00
294000196V	MARCOS LOPES DE OLIVEIRA	45359954-7	22/01/2012	15:00
294000202M	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE CAMPOS SOUZA	307020879-5	22/01/2012	15:00
294000204Q	MARIO ALEXANDRO DOS SANTOS	43002825-8	22/01/2012	15:00
294000208N	MATEUS HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	7.786.687-6-PR	22/01/2012	15:00
294000209P	MATHEUS FELIPE VEIGA PEREIRA	41084165-1	22/01/2012	15:00
294000210L	MAURICIO DOS SANTOS CAMPOS	25252970-4	22/01/2012	15:00

294000213R	MAYCON HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS	47617201-9	22/01/2012	15:00
294000216M	NELSON PACIFICO DA SILVA	13105028-X	22/01/2012	15:00
294000219S	NILTON CESAR DE OLIVEIRA	34819402-X	22/01/2012	15:00
294000220O	ODETE LINO BONRRUQUE	230080075-0	22/01/2012	15:00
294000221Q	ORLANDO PEREIRA FERNANDES JUNIOR	35279469-0	22/01/2012	15:00
294000223U	OSVALDO BENEDITO QUEIROZ DE OLIVEIRA	25986637-4	22/01/2012	15:00
294000224L	OSVALDO DE ALMEIDA CATRO	19309562-2	22/01/2012	15:00
294000225N	OSVALDO DE JESUS RODRIGUES	46828800-5	22/01/2012	15:00
294000227R	RAFAEL DOMINGUES MARQUES	42615633-x	22/01/2012	15:00
294000229V	RAYLANDHER RODRIGUES DE LIMA	49.450.556-4	22/01/2012	15:00
294000230R	REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA	26626906-0	22/01/2012	15:00
294000231T	REINALDO DOS SANTOS MARTINS	19637125-9	22/01/2012	16:00
294000232V	RENATO MARQUES	23559860-4	22/01/2012	16:00
294000233M	RICARDO ANTUNES SATOW	47570947-0	22/01/2012	16:00
294000235Q	ROBSON EMANUEL RODRIGUES FLORIANO	46449685-8	22/01/2012	16:00
294000236S	RODRIGO CEZAR CAMPOLIM MARTINS	48747391-7	22/01/2012	16:00
294000237U	RODRIGO DA SILVA	43002918-4	22/01/2012	16:00
294000238L	RODRIGO DEMÉTRIO	47874068-2	22/01/2012	16:00
294000239N	RODRIGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	48247518-3	22/01/2012	16:00
294000240U	RODRIGO DOS SANTOS FONTOURA	32296159-2	22/01/2012	16:00
294000243P	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	47618398-4	22/01/2012	16:00
294000244R	ROSA CRISTINA DE FREITAS	33482529-5	22/01/2012	16:00
294000249Q	RYTCHIELE GOMES DA SILVA GONÇALVES	48298416-8	22/01/2012	16:00
294000250M	SABRINA VERISSIMO DA CRUZ	43045618-9	22/01/2012	16:00
294000252Q	SAMUEL PEREIRA E LIMA	44563436-4	22/01/2012	16:00
294000254U	SARITHA DE GÖES	36004790-7	22/01/2012	16:00
294000255L	SEBASTIAO VEIGA DELIMA	22656428-9	22/01/2012	16:00
294000256N	SÉRGIO ROBERTO ALMEIDA OLIVEIRA	42692502-6	22/01/2012	16:00
294000262T	THIAGO BALTAZAR DA SILVA	41785726-3	22/01/2012	16:00
294000263V	THIAGO DANIEL ALEXANDRE	42103697-7	22/01/2012	16:00
294000264M	TONIEL MARTINS SILVA	28529106-3	22/01/2012	16:00
294000265O	VAGNER ANSELMO DE MORAIS	13366819-5	22/01/2012	16:00
294000266Q	VAGNER DIAS TEMOTEIO	44563404-2	22/01/2012	16:00
294000268U	VALDECIR DAS NEVES	17575667	22/01/2012	16:00
294000270S	VALDICLEI ALVES TEIXEIRA	40003847-x	22/01/2012	16:00
294000272L	VALDIR GONÇALVES DE SOUZA	29411025-2	22/01/2012	16:00
294000286L	ALDETE DE ALMEIDA	33601769-8	22/01/2012	17:00
294000297Q	ALMIR FOGACA NICOLETTI	20831466-2	22/01/2012	17:00
294000299U	ANGELO AUGUSTO CRUZ	41233187-1	22/01/2012	17:00
294000300M	ARALDO FERREIRA DE LIMA	17005236	22/01/2012	17:00
294000303S	DANIEL TEODORO DINIZ	13643400-0	22/01/2012	17:00
294000304U	DARIO MARTINS	15750754	22/01/2012	17:00
294000306N	ELIAS CARNEIRO LACERDA	45568807-2	22/01/2012	17:00
294000307P	EZIQUEL MACHADO DE SOUZA	23400286-4	22/01/2012	17:00
294000292R	JOSE PAULO DOS SANTOS	22328814-7	22/01/2012	17:00
294000311R	JOSUEL BONIFACIO DA SILVA	45855160-0	22/01/2012	17:00
294000312T	JULIO CESAR DE LIMA	42778868-7	22/01/2012	17:00
294000293T	JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS	22455575-3	22/01/2012	17:00
294000318U	SADRAQUE BOANERGES RODRIGUES DE CAMARGO	28624842-6	22/01/2012	17:00
294000298S	SIDNEI APARECIDO SANTOS	35352998-9	22/01/2012	17:

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 4.806, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, **Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e**

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 13.764/2011, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Ação Social;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada no artigo 127, *caput*, da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidor público V.M., registrado sob o n.º 16.538, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.807, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, **Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e**

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 13.876/2011, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Ação Social;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada artigo 127, *caput* da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidor público H.T.A., registrado sob o n.º 16.169, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 4.812, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, **Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e**

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 10.860/2011, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal da Educação, conforme notícia trazida através do Ofício n.º 1.821/2011;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada artigo 127, X da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública F.C.P., registrada sob o n.º 12.722, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de janeiro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos e de Finanças

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ATO N.º 046 / 2012

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições, estabelece a programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2012, objetivando compatibilizar a realização das despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais, na forma do Anexo Único a este Ato.

Os desembolsos para a Câmara Municipal observarão os duodécimos mensais dos créditos orçamentários a ela atribuídos.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de janeiro de 2012.

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Anexo
Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação
Exercício de 2011
Lei Complementar n.º 101/2000 - art. 13 da LRF

ESPECIFICAÇÕES	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO						total receita prevista
	RECEITA PREVISTA						
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.698.096,82	4.397.494,66	3.376.579,25	3.280.494,89	2.664.298,92	2.899.718,46	18.316.683,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	389.111,55	398.394,12	317.984,16	414.427,94	394.095,16	381.548,07	2.295.562,00
RECEITA PATRIMONIAL	121.969,23	214.384,26	180.268,93	199.800,43	311.373,11	147.054,04	1.174.850,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	539,33	1.079,63	1.225,75	1.879,73	1.512,34	2.383,22	8.620,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.966,08	24.197,77	24.163,62	24.484,67	24.444,82	24.852,04	147.109,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.594.475,36	27.747.146,96	27.186.657,13	26.160.714,21	27.054.706,89	30.494.324,45	168.238.025,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	451.634,88	546.366,22	494.498,87	652.137,23	577.985,60	1.454.453,20	4.177.076,00
(-) DEDUÇÃO REC. FORM. FUNDEB	(2.762.167,84)	(2.541.092,10)	(2.501.961,57)	(2.283.776,26)	(2.367.341,53)	(2.705.309,00)	(15.161.648,40)
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	29.518.625,31	30.787.971,52	29.079.416,14	28.450.162,84	28.661.076,31	32.699.024,48	179.196.276,60
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	23.333,33	-	23.333,34	-	17.426,16	5.907,17	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	269.012,26	68.807,54	115.041,25	34.984,15	32.995,92	83.158,88	604.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	292.345,59	68.807,54	138.374,59	34.984,15	50.422,08	89.066,05	674.000,00
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	29.810.970,90	30.856.779,06	29.217.790,73	28.485.146,99	28.711.498,39	32.788.090,53	179.870.276,60

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

TÂNIA CARDOSO DUARTE
Diretora do Departamento de Contabilidade

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO			
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)			
EXERCÍCIO:	2012	FONTE:	Consolidado
ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA		

DESCRIÇÃO	PREVISÃO		ITENS	RECEITAS - ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS																								REALIZAÇÃO			
	Inicial	%		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Total	%	Dif.	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%						
RECEITAS CORRENTES																															
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.317	10,2%	18.317	10,2%	811	4,4%	887	4,8%	2.940	16,1%	1.458	8,0%	1.740	9,5%	1.637	8,9%	1.631	8,9%	1.650	9,0%	1.383	7,5%	1.282	7,0%	1.276	7,0%	1.623	8,9%	18.317	10,2%	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.296	1,3%	2.296	1,3%	196	8,5%	193	8,4%	191	8,3%	208	9,1%	176	7,7%	142	6,2%	225	9,8%	190	8,3%	200	8,7%	194	8,5%	188	8,2%	194	8,4%	2.296	1,3%	0
RECEITA PATRIMONIAL	1.175	0,7%	1.175	0,7%	63	5,4%	59	5,0%	115	9,8%	99	8,5%	99	8,5%	81	6,9%	86	7,3%	114	9,7%	244	20,8%	67	5,7%	66	5,6%	81	6,9%	1.175	0,7%	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	9	0,0%	9	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	9	0,0%	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
RECEITA DE SERVIÇOS	147	0,1%	147	0,1%	13	8,7%	12	8,3%	12	8,3%	12	8,2%	12	8,2%	12	8,2%	12	8,3%	12	8,3%	12	8,4%	12	8,2%	12	8,1%	13	8,8%	147	0,1%	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.238	93,5%	168.238	93,5%	15.980	9,5%	13.615	8,1%	15.293	9,1%	12.455	7,4%	13.812	8,2%	13.375	8,0%	12.522	7,4%	13.638	8,1%	13.106	7,8%	13.948	8,3%	14.308	8,5%	16.186	9,6%	168.238	93,5%	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.177	2,3%	4.177	2,3%	197	4,7%	255	6,1%	308	7,4%	238	5,7%	240	5,8%	254	6,1%	345	8,3%	307	7,4%	331	7,9%	247	5,9%	275	6,6%	1.180	28,2%	4.177	2,3%	0
RECEITAS DE CAPITAL																															
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
ALIENAÇÕES DE BENS	70	0,0%	70	0,0%	1	1,1%	22	32,0%	0	0,0%	0	0,0%	23	32,8%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	18	25,6%	6	8,5%	0	0,0%	70	0,0%	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	604	0,3%	604	0,3%	16	2,7%	253	41,8%	51	8,5%	17	2,9%	54	9,0%	61	10,1%	0	0,0%	35	5,7%	12	2,0%	21	3,5%	23	3,8%	80	10,0%	604	0,3%	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) DEDUÇÃO REC. P.FORM. FUNDEB	-15.162	-8,4%	-15.162	-8,4%	-1.520	-10,1%	-1.236	-8,2%	-1.445	-9,5%	-1.097	-7,2%	-1.260	-8,3%	-1.243	-8,2%	-1.072	-7,1%	-1.212	-8,0%	-1.123	-7,4%	-1.245	-8,2%	-1.303	-8,6%	-1.402	-9,2%	-15.162	-8,4%	0
(+) TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
P TOTAL GERAL DA RECEITA	179.870		179.870		15.751		14.000		17.466		13.392		14.998		14.320		13.751		14.735		14.165		14.546		14.852		17.935		179.870		
R TOTAL GERAL DA RECEITA MENSAL					15.751		14.000		17.466		13.392		14.998		14.320		13.751		14.735		14.165		14.546		14.852		17.935		179.870		
S DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0
S DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0

DESCRIÇÃO	Previsão	LIMITAÇÃO PRÉVIA DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA																											
		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL			
Redução Prévia de Empenhos - Déficit Financeiro (-)	0	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Redução Prévia de Empenhos - Outras (-)	0	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%

TABELA II

OBS: P = Previsto R = Realizado

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO			
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)			
EXERCÍCIO:	2012	FONTE:	Consolidado
ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA		

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL		ATUALIZADA		ITENS	DESPESAS - ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM																								TOTAL		
	Inicial	%	Créditos	Final		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Valor	%	
						Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%							
1 - Despesas Compromissadas (Sem Redução Prévia de Empenhos)																																
3.190,00 Pessoal e Encargos	87.342	48,6%	87.342	48,6%	0	6.719	7,7%	6.719	7,7%	6.719	7,7%	6.719	7,7%	6.719	7,7%	6.719	7,7%	6.719	7,7%	6.719	7,7%	6.719	7,7%	6.719	7,7%	6.719	7,7%	13.437	15,4%	87.342		
3.200,00 Serviço da Dívida	6.418	3,6%	6.418	3,6%	0	6.719	10,1%	6.719	9,9%	6.719	9,9%	6.719	9,9%	6.719	9,9%	6.719	9,9%	6.719	9,9%	6.719	9,9%	6.719	9,9%	6.719	9,9%	6.719	9,9%	6.719	9,9%	13.437	8,2%	87.342
0,00,00 Precatórios e Sentenças Judiciais	1.814	1,0%	1.814	1,0%	0	151	8,3%	151	8,3%	151	8,3%	151	8,3%	151	8,3%	151	8,3%	151	8,3%	151	8,3%	151	8,3%	151	8,3%	151	8,3%	151	8,3%	1.814		1.814
SUB-TOTAL - PREVISTO																																

Continuação da página 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0312/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-01-3100000; 1125/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095 e 1171/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2015-95-3000094; do orçamento vigente e as despesas realizadas no exercício financeiro subsequente, onerarão a dotação específica prevista no respectivo orçamento.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011.

CONTRATO N.º 392/2011

PROCESSO N.º 13.032/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Mário Augusto Silva Pereira - EPP
OBJETO: Fornecimento de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0312/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-01-3100000; 1125/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095 e 1171/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2015-95-3000094; do orçamento vigente e as despesas realizadas no exercício financeiro subsequente, onerarão a dotação específica prevista no respectivo orçamento.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011.

CONTRATO N.º 393/2011

PROCESSO N.º 13.032/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Danimed Comercial Hospitalar Ltda - EPP
OBJETO: Fornecimento de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0312/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-01-3100000; 1125/07.01.00-4.4.90.52.00-10.301.1011.2001-95-3000095 e 1171/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2015-95-3000094; do orçamento vigente e as despesas realizadas no exercício financeiro subsequente, onerarão a dotação específica prevista no respectivo orçamento.
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011.

CONTRATO N.º 003/2012

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 11.783/2011
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Rosinete Vaz da Silva Itapeva – ME
OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito, de um imóvel com área de 303,00 m², sita Lote 36 da Quadra "B", localizado na Rua Nagib Rodrigues de Almeida, no Jardim Kantian, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012.

CONTRATO N.º 004/2012

PROCESSO N.º 13.890/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 148/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Elza Isaura da Silva - ME
OBJETO: Serviço de instalação de iluminação pública com fornecimento de material, para atender as necessidades do Município de Itapeva.
VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00-15.451.5002.1035 do orçamento vigente e as despesas realizadas no exercício financeiro subsequente, onerarão a dotação específica prevista no respectivo orçamento.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2012.

CONTRATO N.º 005/2012

PROCESSO N.º 13.891/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Elza Isaura da Silva - ME

OBJETO: realização de serviço de instalação de iluminação pública com fornecimento de material e mão de obra no Bairro CECAP, conforme Edital de Pregão n.º149/2011, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
VIGÊNCIA: será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00-15.451.5002.1035 do orçamento vigente e as despesas realizadas no exercício financeiro subsequente, onerarão a dotação específica prevista no respectivo orçamento.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2012.

CONTRATO N.º 006/2012

PROCESSO N.º 4.079/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda
OBJETO: execução da obra de 10.000,00 m² de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ (Massa Aplicada) em diversas ruas do município, incluindo fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários a execução dos serviços, conforme memorial descritivo, planilha quantitativa, cronograma físico-financeiro, anexos II, III, e IV integrantes ao Edital.
VIGÊNCIA: até 28/12/2012.
VALOR: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.04.00/4.4.90.51.00-15.451.5003.1038-01-1100000 do orçamento Municipal de 2012 e as despesas realizadas no exercício financeiro subsequente, onerarão a dotação específica prevista no respectivo orçamento.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.

CONTRATO N.º 007/2012

PROCESSO N.º 4.078/2011
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Port Con Construtora Ltda
OBJETO: execução de obra de 10.000,00 m² de Pavimentação Asfáltica, com Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ (Massa Aplicada) em Diversas Ruas do Município, em conformidade com Memorial Descritivo e Planilhas, incluindo fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários a execução dos serviços, conforme memorial descritivo, planilha quantitativa, cronograma físico-financeiro, anexos II, III, e IV integrantes ao Edital.
VIGÊNCIA: até 28/12/2012.
VALOR: R\$ 296.500,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.04.00/4.4.90.51.00-15.451.5003.1038-01-1100000 do orçamento Municipal de 2012 e as despesas realizadas no exercício financeiro subsequente, onerarão a dotação específica prevista no respectivo orçamento.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.

CONTRATO N.º 008/2012

PROCESSO N.º 13.629/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: RGM Construções e Comércio Ltda - ME
OBJETO: fornecimento de calhas, rufos e condutores para água pluvial, com instalação inclusa, de acordo com o Edital de Pregão n.º 144/2011, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.00-3.3.90.30.00-12.361.2008.2041-01-2200000, 09.03.00-3.3.90.30.00-12.361.2008.2041-02-2620000, 09.03.00-3.3.90.30.00-12.361.2008.2041-05-2200006, 09.03.00-3.3.90.30.00-12.365.2008.2051-01-2200000, 09.03.00-3.3.90.30.00-12.365.2008.2051-02-2620000, 09.03.00-3.3.90.30.00-12.365.2008.2051-05-2200006; do orçamento vigente e as despesas realizadas no exercício financeiro subsequente, onerarão a dotação específica prevista no respectivo orçamento.
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.

CONTRATO N.º 009/2012

PROCESSO N.º 13.630/2011
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: São José Materiais Elétricos Itapeva Ltda - ME
 OBJETO: Execução de Manutenção, Conservação e Instalação Elétrica nas Unidades Escolares Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado por igual período.
 VALOR: R\$ 127.982,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 -12.361.2008.2041-01-2200000/3.3.90.30.00-12.361.2008.2041-02-2620000/3.3.90.30.00-12.361.2008.2041-05-2200006/3.3.90.30.00-12.365.2008.2051-01-2200000/3.3.90.30.00-12.365.2008.2051-02-2620000/3.3.90.30.00-12.365.2008.2051-05-2200006; do orçamento vigente e as despesas realizadas no exercício financeiro subsequente, onerarão a dotação específica prevista no respectivo orçamento.
 DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2012.

CONTRATO N.º 010/2012

PROCESSO N.º 13.984/2011
 CONVITE N.º 099/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Laurecy José dos Santos - ME
 OBJETO: Serviço de manutenção preventiva de 800 horas de mão-de-obra mecânica geral especializada em montagem de câmbios, diferenciais, embreagens, freios e retirada para revisão e colocação de motores em caminhões da frota municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.
 VIGÊNCIA: de até 210 (duzentos e dez) dias, após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais.
 VALOR: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.00/3.3.90.39.00-15.122.5010.2190 do orçamento vigente e orçamento futuro.
 DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2012.

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO N.º 13.595/2011
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONVENIADA: Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos
 OBJETO: realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos realizados pelos beneficiários junto à instituição financeira da CONVENIADA, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas da dívida contraída, as quais não poderão exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração disponível dos servidores ou conforme legislação municipal vigente.
 VIGÊNCIA: de 26 de dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, através de termo aditivo
 DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2011.

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 14.346/2011
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva
 OBJETO: serviços de Urgência e Emergência prestados pela ENTIDADE, realizados através da "Política Humaniza SUS", por intermédio do Acolhimento e Classificação de Risco por Equipe de Enfermagem, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.
 VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2011, findando-se em 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado a critério das partes através do termo aditivo, por uma única vez.
 VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) fixo mensal e R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na forma variável, mensal, as quais serão empregadas conforme Cronograma de Desembolso e Plano de Trabalho.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.00-3.3.90.3900-10.302-1003-2011.267.01.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011.

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 14.348/2011
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva
 OBJETO: integrar a SANTA CASA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a SANTA CASA está inserida, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.
 VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2011, data de início de vigência da Lei Municipal n.º 3.216, de 6 de junho de 2011, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação do presente Convênio por igual período.
 VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 12.371.920,20 (doze milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente convênio/contrato oneram recursos do Fundo de Saúde da SECRETARIA, classificação programática:
 I - MAC FIXO: Despesa: 274
 Econômica: 3.3.90.39.00
 Funcional: 10.302.1003
 Ação: 2015
 Fonte: 05
 Código de Aplicação: 30.000.94
 Órgão: 07.01.00
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011.
 II - MAC VARIÁVEL: Despesa: 268
 Econômica: 3.3.90.39.00
 Funcional: 10.302.1003
 Ação: 2011;
 Fonte: 05
 Código de Aplicação: 30.000.94
 Órgão: 07.01.00
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE REPASSE

PROCESSO N.º 8.698/2010
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE: Associação dos Centros de Desenvolvimento da Criança
 OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Repasse de Recursos original por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 18 de outubro de 2011 e vencendo no dia 17 de abril de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 13.507/2011
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE: Associação Beneficente Ao Teu Encontro
 OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Repasse em epígrafe por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2012 com vencimento no dia 30 de junho de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 12.799/2010
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE: Recanto do Menor da Paróquia de Santana
 OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Repasse em epígrafe por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2012 com vencimento no dia 30 de setembro de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 13.366/2010
 MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva
 ENTIDADE: Recanto do Menor da Paróquia de Santana
 OBJETO: prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Termo de Repasse em epígrafe por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2012 com vencimento no dia 30 de junho de 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011.

ERRATA

CONCORRÊNCIA N.º 005/2009
 TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 003/2010
 CONTRATADA: Editora Positivo Ltda
 ONDE SE LÊ:
 PROCESSO N.º 10.765/2009 apenso n.º 10.440/2010
 LEIA-SE:
 PROCESSO N.º 10.765/2009 apenso n.º 14.440/2010
 Publicado parcialmente por haver saído com incorreções na edição de 17 de dezembro de 2011, na página 117 da Imprensa Oficial do Município.

A NOTA FISCAL ELETRÔNICA PROPORCIONAR , ALÉM DE AGILIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL, IMPACTOS POSITIVOS SOBRE A CONSERVAÇ O DO MEIO AMBIENTE

+ ADMINISTRAÇÃO

ITAPEVA IMPLANTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A Prefeitura de Itapeva está finalizando o processo de implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. A novidade, que passa a ser obrigatória a partir de 1º de março, chega para complementar o sistema digital de arrecadação de Impostos de Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e consolida o trabalho desenvolvido pela Prefeitura Municipal, para transformar o município em um exemplo de modernização para as questões tributárias.

No dia 14 de dezembro de 2011, foi realizada a primeira reunião para a apresentação do projeto piloto para empresas de diversos ramos da prestação de serviços, onde foi disponibilizado o programa para teste. O lançamento oficial da Nota Fiscal Eletrônica e do ISS Eletrônico acontece no dia 31 de janeiro, às 9h, no Auditório Haru Izumi (Dom Silvio). O evento é direcionado a todos os prestadores de serviços de Itapeva. Durante a apresentação será explicado também o funcionamento do programa.

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica é o documento fiscal de existência apenas digital que substituirá as tradicionais notas fiscais de serviços impressas. Será emitida e armazenada eletronicamente em programa de computador da Prefeitura Municipal de Itapeva, com o objetivo de materializar os fatos geradores do ISSQN, por meio do registro eletrônico das presta-

ções de serviços sujeitas à tributação do imposto. O programa fica disponível no site www.itapeva.sp.gov.br e a nota será emitida online. Para cada serviço prestado é necessário emitir uma nota. Os prestadores deverão se cadastrar com usuário e senha.

O sistema de escrituração eletrônica do ISSQN permite que se automatize o processo de lançamento e emissão das guias de recolhimento do imposto fixo ou variável. Desta forma torna-se possível obter o controle total da composição do débito tributário das empresas prestadoras do município, permitindo a orientação de ações fiscais, automaticamente emitidas pelo sistema.

Para o secretário municipal de Administração e Finanças de Itapeva, essa implantação traz inúmeros benefícios para o governo municipal e para os prestadores de serviço. A Nota Fiscal Eletrônica traz agilidade e economia processual, além de reduzir a possibilidade de erros de alíquotas. O programa é autoexplicativo, resalta. Para o município, fica claro onde está sendo prestado o serviço, conclui o secretário.

Para mais informações sobre o regulamento, os Decretos 7.217 e 7.1218, do dia 07 de dezembro de 2011, estão disponíveis no site www.itapeva.sp.gov.br.

PREFEITURA CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA TESTE DE CAPACITAÇ O FÍSICA

Os classificados no Concurso Público 01/2011 da Prefeitura de Itapeva, para o cargo de Trabalhador Braçal, estão convocados a realizar o Teste de Capacitação Física. No dia 22 de janeiro, o candidato deverá comparecer ao Estádio Municipal de Itapeva, na Rua José Bilescky, s/n, no Jardim Maringá. O horário dos testes está no edital do concurso, disponível nos sites www.itapeva.sp.gov.br ou www.cetroconcursos.com.br.

O candidato deve ir munido de documento de identidade, com foto e original, e com roupa apropriada, como calção e camiseta (ou agasalho) e tênis. É imprescindível a apresentação do atestado médico, emitido com no máximo cinco dias de antecedência à data da prova, especificando que o candidato deve estar apto para realizar esforço físico.

Servidores municipais participam de capacitação para a implantação da Nota Fiscal Eletrônica. A novidade promete agilidade e economia processual para Itapeva.



COM AS AÇÕES DO PROJETO RONDON EM ITAPEVA, A POPULAÇÃO GANHA PROJETOS EFICIENTES NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E POLÍTICAS PÚBLICAS

+ CULTURA

PROJETO RONDON INICIA ATIVIDADES EM ITAPEVA

As ações do Projeto Rondon já começaram em Itapeva. O trabalho está sendo desenvolvido no Distrito da Areia Branca, onde cerca de 30 pessoas, entre alunos, professores e coordenadores do projeto, instalados no Bairro São Roque. O grupo pertence a três universidades, de diversos cursos.

De acordo com o secretário municipal da Saúde de Itapeva, o projeto vem integrar ainda mais a zona rural ao município, dando qualidade de vida ao homem do campo. O objetivo do Projeto Rondon é inserir políticas públicas no município, de acordo com a pesquisa realizada por eles na última visita a Itapeva. O grupo tem condições de identificar os problemas do município, e principalmente da zona rural, e nos apontar as maiores necessidades, conta.

Para o coordenador do projeto no estado de São Paulo, Antonio José Fontoura Bongiovanni, as necessidades aparecem também durante a atuação do grupo, trazendo informação e resultado. Baseado nos resultados, trouxemos a Itapeva alguns projetos necessários, mas convivendo na comunidade percebemos que outras áreas podem ser exploradas, como a culinária e o artesanato típicos da região, explica. Fomos muito bem recebidos pelos moradores, e essa troca de experiências é muito válida para os alunos, conclui o coordenador.

Dentre as atividades trazidas para a Areia Branca, estão o Laboratório de Biomedicina, para dar apoio às atividades de saúde e o programa de humanização na saúde, voltado para os Agentes Comunitários de Saúde em visitas domiciliares, que traz um melhor atendimento na área. Outro programa visa destacar a correlação entre ambiente e saúde, mostrando a importância dos princípios da prevenção e da precaução. Para os idosos, a atividade Quem fica parado é estátua procura trabalhar a sensibilização corporal e atividades físicas, na Vila Dignidade. No contexto dos programas, há ainda o trabalho desenvol-

vido dentro da Medicina Veterinária.

Estão sendo desenvolvidas ainda, as atividades nas áreas da educação, em parceria com a saúde, como a capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde, dentro da organização e da representatividade como meio na luta pelos interesses comuns e trabalhar a inclusão social de forma geral. Um dos nossos interesses é trabalhar também a Educação Ambiental, conta o coordenador. Itapeva é muita rica no que diz respeito ao turismo e à história. Pretendemos explorar também esse lado do município, diz Antonio.

Em visita ao Quilombo do Jaó, o grupo fez o levantamento da comunidade, junto à Unidade Básica de Saúde e observou a possível existência de alguma doença genética entre os moradores. Sendo um quilombo, é comum que haja casamento entre parentes, ameaçando a saúde das futuras gerações, conta Antonio. Faremos um aconselhamento genético para os quilombolas, de acordo com as necessidades encontradas, explica.

Para o estudante de medicina, Renan Adamir Ferraz, a vivência com o paciente os torna profissionais mais humanos. O fato de poder ajudar e estar inserido na realidade, convivendo com o paciente faz com que possamos enxergá-los como pessoas, conhecendo de perto suas necessidades, diz.

O futuro médico, Vitor Henrique Oliveira, fez parte da primeira turma que visitou Itapeva, em julho do ano passado, e conta sobre a expectativa dos moradores. Eles estavam ansiosos com a nossa chegada e já percebemos a diferença na comunidade. Hoje os moradores nos procuram para falar das necessidades, conta o aluno.

A Prefeitura de Itapeva celebrou Termo de Parceria para o desenvolvimento e concretização de ações do Projeto por dois anos. Os alunos devem voltar ao município no mês de julho para a continuidade das ações do Projeto.

TAMARA FREITAS



Antonio Bongiovanni é o coordenador estadual do Projeto Rondon

Projeto Rondon - O projeto é uma iniciativa do Governo Federal e é trazido ao município em parceria com a Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Saúde. Seu maior objetivo é a integração social, envolvendo a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população. Dentre os principais objetivos está o de possibilitar os universitários o conhecimento prático das diferentes realidades nacionais e envolvê-los no processo de desenvolvimento do País, fortalecer a cidadania por meio da participação dos universitários na solução dos problemas das comunidades carentes e da conscientização dos mesmos a respeito da problemática política e atuar como agente difusor de novas tecnologias e métodos de gestão e na execução de programas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social.

A PARTIR DE FEVEREIRO, ITAPEVA PASSA A CONTAR COM O SAMU, QUE TEM COMO FINALIDADE PRESTAR SOCORRO ² POPULAÇ ² O EM CASOS DE EMERG'NCIA

+ SAÚDE

SAMU CAPACITA EQUIPE DE PROFISSIONAIS

ARQUIVO SA#DE



Com a equipe capacitada, o serviço deve entrar em funcionamento no próximo mês

A Secretaria Municipal da Saúde realizou, no dia 09 de janeiro, a capacitação para 61 profissionais que atuarão no atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). O serviço irá atender municípios da região, e terá

bases instaladas em Itapeva, Itararé e Apiaí. O SAMU tem por finalidade prestar atendimento à população em casos de urgência e emergência, de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obs-tétrica e de saúde mental.

Os instrutores do SAMU de Itapetininga qualificaram profissionais como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de regulação médica, operadores de rádio comunicação e bombeiros.

Segundo a enfermeira coordenadora do Serviço em Itapeva, Ana Paula Lagisck, a qualificação contínua dos profissionais envolvidos no serviço SAMU, é de grande importância para o acolhimento à população atendida, no qual avalia o melhor procedimento adotado.

Em Itapeva, a base operacional funcionará no prédio do antigo NGA, localizado na Avenida Mário Covas, ao lado do Corpo de Bombeiros. O novo prédio recebeu melhorias, atendendo as exigências necessárias para dar suporte às chamadas para atendimento.

REDE SANS REALIZA CURSO SOBRE SA#DE E ALIMENTAÇ ² O

A Rede de Defesa e Promoção da Alimentação Saudável, Adequada e Solidária (Rede Sans) realizou em Itapeva, no dia 20 de dezembro, o encerramento do curso Interdisciplinaridade, Alimentação e Nutrição na Comunidade (Interanutri Agente).

A capacitação contou com atividades teóricas e práticas e teve como público-alvo agentes e profissionais de saúde, além de lideranças comunitárias. Quem participou do curso com duração de 60 horas, recebeu certificado de participação e aproveitamento emitido pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

A primeira e a última aula foram presenciais e os demais conteúdos disponibilizados online, por meio da plataforma Moodle. Além de leituras de textos recomendados e postagens de notícias, os inscritos tiveram a oportunidade de opinar sobre os assuntos, por meio de fóruns de discussão. Eles puderam contar ainda com uma biblioteca virtual para consultas que subsidiaram a realização de projetos.

O Interanutri Agente passou a ser oferecido pela Rede Sans a partir da constatação da dificuldade de pessoas que atuam junto à comunidade em promover ações efetivas em relação à alimentação e a outros hábitos saudáveis para a promoção da qualidade de vida.

O curso teve como tutores a assistente social e articuladora local da Rede Sans, Joana de Oliveira, e de Ricardo Leão, colaborador da Secretaria Municipal da Saúde de Itapeva. A avaliação dos projetos apresentados pelos alunos do curso ficou sob responsabilidade das representantes da Equipe Interdisciplinar da Rede Sans/Unesp, Paula Torres e Luciana.

AUDI'NCIA P#BLICA



A Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva vai apresentar a prestação de contas e serviços prestados no 4º trimestre de 2011. A Audiência Pública será realizada no dia 26 de janeiro, às 19:30h, na Auditorio Haru Izumi (Dom Silvío), no Calçadão Dr. Pinheiro.

GESTANTE !

Participe do "PROJETO BARRIGA BACANA"

Você pode contar com profissionais para auxiliar neste momento tão precioso de sua vida:

Terapeuta Ocupacional, Pedagogo, Farmacêutica, Fisioterapeuta e Psicóloga.

Juntos nós enfrentaremos as dúvidas, os medos, as dores e ansiedade.

Informe-se no Posto de Saúde mais próximo a sua residência.